



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA para programa *SPINAKE*R na AGH University of Krakow (Polônia)
SEGUNDA CHAMADA

Considerando o Objetivo Estratégico Transversal de Ensino 6 (OTE6), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 desta universidade, de ampliar ações de mobilidade, visitas, parcerias e intercâmbios internacionais, a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Ufes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de inscrições para **indicação de alunos regulares (graduação e/ou pós-graduação)** desta universidade à instituição de ensino superior AGH *University of Krakow* para participação no **Programa *SPINAKE*R - Intensive International Education Programs**, fundado pela *Polish National Agency for Academic Exchange* (NAWA).

1. O PROGRAMA *SPINAKE*R

Apoia a criação e execução de programas educativos internacionais intensivos, ou seja, cursos breves oferecidos em um idioma diferente do polonês e destinados especialmente a pessoas provenientes de outros países: estudantes, doutorandos e equipes de instituições de educação superior;

Permite a criação de novos programas educativos internacionais intensivos ou a adaptação de programas já existentes, por exemplo, escolas de verão ou inverno, cursos especializados, visitas de formação ou estudo ou a participação de professores estrangeiros, nos quais as atividades podem ser realizadas em formato presencial, à distância ou híbrida.

2. VAGAS

O programa *SPINAKE*R oferece até 4 vagas por curso aos estudantes das instituições estrangeiras, oferecendo uma bolsa de aproximadamente **USD 3000** por estudante para cobrir os gastos com passagem, alojamento e despesas durante a viagem, por meio da *Polish National Agency for Academic Exchange* (NAWA). **A bolsa, aos estudantes selecionados pela instituição estrangeira, será concedida apenas para a etapa presencial do curso.**

O estudante da Ufes deverá optar por se candidatar a um dos dois cursos apresentados no quadro abaixo e cronograma respectivo. As datas indicadas são estimadas e podem estar sujeitas a mudanças.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CURSOS 2026
Etapa 1: Aulas virtuais de inglês técnico: dias 02, 04, 05, 06/03, 9-13/03, 16-20/03 entre 7:15–8:00 PM (Hora em Varsóvia) Etapa 2: Aulas híbridas (60hs) de acordo com cronograma abaixo: - 23/03 - 17/06/2026: aulas virtuais (45 h) - 18-19/06/2026: chegada à Cracóvia - 20-21/06/2026: viagem de integração à Zakopane - 22/06 - 03/07/2026: aulas práticas presenciais na AGH University of Krakow (15h) - 04/07/2026: saída de Cracóvia
Curso 1: Catálise, catalisadores, métodos de caracterização e possibilidades de aplicação (para estudantes dos cursos relacionados com energia e combustíveis) Curso 2: Sociologia do meio ambiente e problemas sociais em zonas pós-mineração (para estudantes de cursos relacionados com proteção do meio ambiente)

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação ou pós-graduação da Ufes de cursos relacionados com as áreas de estudo ou pesquisa abaixo:

- Energia e combustíveis
- Proteção do meio ambiente

4. REQUISITOS

- 4.1. Ser maior de 18 anos;
- 4.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 4.3. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação relacionados com os temas/especialidade dos cursos oferecidos pelo programa *SPINAKER*;
- 4.4. Ter completado todos os componentes curriculares obrigatórios do primeiro ano da matriz curricular do curso ao qual está vinculado;
- 4.5. Ter carga horária a cumprir ao término do período previsto para a mobilidade;
- 4.6. Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- 4.7. Ter comunicado, dentro do prazo e/ou de forma justificada, a desistência da vaga em caso de ter sido selecionado em edital anterior de mobilidade acadêmica internacional;
- 4.8. Apresentar comprovante de proficiência com nível mínimo de B2 em inglês. Serão aceitos comprovantes de proficiência ou resultados de testes de proficiência que certifique o nível de proficiência do candidato e indique a equivalência com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR);

5. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1. O candidato deverá acessar o *link* de inscrição (<https://forms.gle/U4fyfj2RQyo82nST9>) e responder o questionário integralmente no prazo indicado no cronograma.
- 5.2. A SRI/Ufes fará a indicação de todos os candidatos que cumprirem com os requisitos.
- 5.3. Os documentos a serem enviados no momento da inscrição são: passaporte ou RG, histórico parcial, histórico de integralização e comprovante de proficiência.
- 5.4. A instituição estrangeira fará a seleção dos candidatos de acordo com seus próprios critérios.

6. TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA

É de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado pela instituição estrangeira:

- 6.1. Comunicar à SRI sobre sua aprovação;
- 6.2. Proceder com toda a tramitação exigida pela IES para a realização da mobilidade;
- 6.3. Apresentar à Divisão de Mobilidade para o Exterior da SRI/Ufes toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;
- 6.4. Participar de todas as atividades do programa, on-line e presencial;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- 6.5. Garantir um seguro de saúde, seguro de acidentes e responsabilidade civil exigido pela AGH University of Krakow com cobertura durante todo o período da estadia na Polônia;
- 6.6. Retornar para concluir seus estudos na Ufes após o término do período da bolsa;
- 6.7. Apresentar relatório da mobilidade após o regresso, de acordo com o modelo disponibilizado no *site* da SRI;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica;
- 7.2. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre/desvincule o candidato selecionado até o início do período previsto para a mobilidade, o aluno selecionado será impedido de continuar no programa;
- 7.3. O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas nesta chamada acarretará a eliminação do estudante;
- 7.4. A SRI utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta e constante verificação de seu e-mail.
- 7.5. Essa chamada e/ou seu cronograma poderá ser prorrogado, suspenso ou cancelado. O interessado deverá buscar se informar das possíveis alterações.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrição	até 12h00 (meio dia) do dia 27/02/2026
Submissão das indicações	até 02/03/2026
Divulgação do resultado	a ser definido pela instituição estrangeira



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Vitória, 25 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Felipe Furtado Guimarães
Secretário de Relações Internacionais**

**Prof.^a Dr.^a Creuza Rachel Vicente
Chefe da Divisão de
Mobilidade para o Exterior/SRI**